



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL IFRS Nº 31/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE
CURSOS MASSIVOS

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL

A comissão designada para a condução do edital (Portaria IFRS nº 359/2020) informa que:

- Conforme item 5.2 do edital, não serão esclarecidas dúvidas por qualquer meio, sobre a homologação ou não do candidato.
- Conforme item 6.6 do edital, o não atendimento aos requisitos estabelecidos no item 6, levará a desclassificação imediata do candidato, não sendo possível interpor recurso. Portanto, os candidatos não homologados estão desclassificados da seleção.
- Conforme o item 7.4 do edital, a interposição de recurso quanto à pontuação da análise técnica documental poderá ser feita até às 17:30 do dia 17/06/2020 e esta deve ser encaminhada para o e-mail proen.ead@ifrs.edu.br.

Vaga: Intérprete de Libras I

Candidato	Resultado da Homologação		Análise Técnica Documental
	Situação	Justificativa	Pontuação
Angelica Oliveira dos Santos	Homologada		40
Maria Cristina Viana Laguna	Não homologada	Item 3.2 - Comprovante de escolaridade não compatível à vaga	-

Vaga: Intérprete de Libras II

Candidato	Resultado da Homologação		Análise Técnica Documental
	Situação	Justificativa	Pontuação
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Não homologada	Item 3.2 Comprovante de residência incompatível com o endereço informado; Comprovante de escolaridade não compatível à vaga	-
Sabrine de Oliveira	Homologada		0 (Documentos enviados não estão de acordo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

			com o item 7.3)
--	--	--	-----------------

Vaga: Produtor Multimídia

Candidato	Resultado da Homologação		Análise Técnica Documental
	Situação	Justificativa	Pontuação
Augusto Basso Veber	Homologada		0 (Documentos enviados não estão de acordo com o item 7.3)
Cristyelen Ambrozio Ferreira	Homologada		40
Josias Silveira da Silva	Não homologada	Item 2.1 Não é aluno de curso técnico ou superior. Item 6.2 Não atende aos requisitos específicos.	-
Rafael Spisla	Homologada		40
Yasmim Zanella Accioly Fernandez	Não homologada	Item 6.1 - ter o mínimo de 150 horas comprovadas em capacitações e / ou experiência no âmbito da Educação a Distância, conforme Instrução Normativa Proen Nº 001/2018 – Estabelece o programa de capacitação em Educação a Distância no IFRS;	-

Vaga: Revisor de Conteúdo

Candidato	Resultado da Homologação		Análise Técnica Documental
	Situação	Justificativa	Pontuação
Andreza Lima Marimon da Cunha	Homologada		0 (Documentos enviados não estão de acordo com o item 7.3)
Cleusa Albilia de Almeida	Homologada		0 (Documentos enviados não estão de acordo com o item 7.3)
Mikhaél Braga Meinke	Não homologada	Item 3.2 - Comprovante de escolaridade compatível à vaga; e Comprovantes de capacitação e/ou experiência prévia em Educação a Distância, conforme item 6.3	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Vaga: Desenvolvedor Moodle

Candidato	Resultado da Homologação		Análise Técnica Documental
	Situação	Justificativa	Pontuação
Karine de Oliveira Fonseca	Homologada		40
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Homologada		40
Vinicius Hartmann Ferreira	Homologada		20

Vaga: Suporte ao Público

Candidato	Resultado da Homologação		Análise Técnica Documental
	Situação	Justificativa	Pontuação
Andréia Regina Mallmann Carneiro	Homologada		40
Dalila Borges Pereira	Não homologada	Item 6.1 - ter o mínimo de 150 horas comprovadas em capacitações e / ou experiência no âmbito da Educação a Distância, conforme Instrução Normativa Proen Nº 001/2018 – Estabelece o programa de capacitação em Educação a Distância no IFRS;	-
Débora Bin da Silva	Não homologada	Item 3.2 - Comprovantes de capacitação e/ou experiência prévia em Educação a Distância, conforme item 6.3	-
Flavia Deconto	Não homologada	Item 6.1 - ter o mínimo de 150 horas comprovadas em capacitações e / ou experiência no âmbito da Educação a Distância, conforme Instrução Normativa Proen Nº 001/2018 – Estabelece o programa de capacitação em Educação a Distância no IFRS;	-
Gabriel Fontanive	Não homologada	Item 3.2 - Comprovantes de capacitação e/ou experiência prévia em Educação a Distância, conforme item 6.3	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Leonita Fátima Martins Capitânio	Não homologada	Item 3.2 - Comprovantes de capacitação e/ou experiência prévia em Educação a Distância, conforme item 6.3	-
Lucidalva Moura Menezes	Não homologada	Item 3.2 - Comprovantes de capacitação e/ou experiência prévia em Educação a Distância, conforme item 6.3	-
Marco Aurélio Costa Vesely	Não homologada	Item 3.2 - Comprovantes de capacitação e/ou experiência prévia em Educação a Distância, conforme item 6.3	-
Maurícia Graziela da Rosa Oliveira	Não homologada	Item 6.1 - ter o mínimo de 150 horas comprovadas em capacitações e / ou experiência no âmbito da Educação a Distância, conforme Instrução Normativa Proen Nº 001/2018 – Estabelece o programa de capacitação em Educação a Distância no IFRS; Item 3.2 - Comprovante de residência, exceto se for servidor do do IFRS;	-
Otávio Augusto Brasil Oliveira	Não homologada	Item 3.2 - Comprovantes de capacitação e/ou experiência prévia em Educação a Distância, conforme item 6.3	-
Rafaela Dors	Não homologada	Item 6.1 - ter o mínimo de 150 horas comprovadas em capacitações e / ou experiência no âmbito da Educação a Distância, conforme Instrução Normativa Proen Nº 001/2018 – Estabelece o programa de capacitação em Educação a Distância no IFRS;	-
Renata Romanzini Ciello	Homologada		20
Sara Helen Ayres Pinto	Não homologada	Item 6.1 - ter o mínimo de 150 horas comprovadas em capacitações e / ou experiência no âmbito da Educação a Distância, conforme Instrução Normativa Proen Nº 001/2018 – Estabelece o programa de capacitação em Educação a Distância no IFRS; Item 3.2 - Comprovante de residência, exceto se for servidor do do IFRS;	-
Silvana Cunha da Silva	Não homologada	Item 6.1 - ter o mínimo de 150 horas comprovadas em capacitações e / ou experiência no âmbito da Educação a Distância, conforme Instrução Normativa	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

		Proen Nº 001/2018 – Estabelece o programa de capacitação em Educação a Distância no IFRS;	
--	--	---	--

Vaga: Designer Educacional

Candidato	Resultado da Homologação		Análise Técnica Documental
	Situação	Justificativa	Pontuação
Michele Girolometto Fracalossi	Homologada		0 (Documentos enviados não estão de acordo com o item 7.3)
Thiago Fausto de Souza Ortellado	Não homologada	Item 3.2 - Comprovantes de capacitação e/ou experiência prévia em Educação a Distância, conforme item 6.3 Item 6.1 - Ter vínculo com o IFRS durante toda a vigência da implementação da bolsa, compatível à vaga pretendida;	-